

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 53 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento UPA 24h para a Unidade de Pronto Atendimento José Souto Farias, CNES 0359734, instalada no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

**II- A Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017**, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III- A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV- A Declaração de Conformidade da Secretaria Municipal de Saúde** do município de Cáceres, referente as Normas Sanitárias Vigentes da Unidade de Pronto Atendimento José Souto Farias, CNES 0359734, do município de Cáceres, de 26 de janeiro de 2024;

**V- A Declaração de Equipamentos Instalados** para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento José Souto Farias, CNES 0359734, do município de Cáceres, de 26 de janeiro de 2024;

**VI- A Declaração do efetivo funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento José Souto Farias, CNES 0359734**, do município de Cáceres, com início de suas atividades definidas para UPA 24h – Tipo I em 28 de maio de 2020;

**VII- A Relação de Profissionais cadastrados** na Unidade de Pronto Atendimento José Souto Farias, CNES 0359734, do município de Cáceres;

**VIII- O Termo de Compromisso de Funcionamento UPA 24h** para a Unidade de Pronto Atendimento José Souto Farias, CNES 0359734, do município de Cáceres, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde de Cáceres em 26 de janeiro de 2024;

**IX- A Proposição Operacional nº 001 da CIR Oeste Mato-Grossense, de 02 de fevereiro de 2024** - Dispõe a aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento UPA 24h para a Unidade de Pronto Atendimento José Souto Farias, CNES 0359734, instalada no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste, Estado de Mato Grosso.



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, José Souto Farias, CNES 0359734, instalada no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2024.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT



---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT